

EDITAL N.º 07/2020

URBIS/Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável/NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 13 (treze) bolsistas para o **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (URBIS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Encontram-se disponíveis até 13 (treze) vagas de bolsistas e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o **Projeto URBIS** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no item 4 desde edital.
- 2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLAXcVEIpbe5oA5I7fMDBN4M0jg11EauKy-Z5Kje5LVerHQ/viewform?usp=sf_link

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - a) Histórico Escolar / Graduação;
 - b) Currículo atualizado (preferencialmente o currículo *Lattes*);
 - c) O candidato poderá anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
- b) Não ser **bolsista** de qualquer outro projeto ou programa **desta ou de outra IES**;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando

necessário;

- d) Estar cursando no máximo o 8º (nono) período do;
- e) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

4.2. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a) Análise de currículo.
- b) Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa.

4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

5. PERFIL DO CANDIDATO

Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS:
Até 5	Planejamento Urbano I	<ul style="list-style-type: none">-Ter habilidade com AutoCAD®, Sketchup®, Photoshop® e outros que atendam a demanda por pesquisas na área de Planejamento e Projeto Urbano e Regional;-Possuir afinidade com área de Planejamento e Projeto Urbano e Regional;-Ter cursado componente curricular na área de Planejamento Urbano e Regional e áreas afins relacionadas ao Desenvolvimento Urbano Sustentável;-Desejável (não obrigatório) experiência em pesquisa de campo, levantamentos de dados urbanísticos, análise espacial, política e projeto urbano;-Desejável (não obrigatório) experiência com Sistemas de Informações Georreferenciadas;-Habilidade em pacote Office®.-Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa e produção acadêmica.-Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.	<ul style="list-style-type: none">-Componente curricular cursada, e/ou;-Certificado de curso na área, e/ou;-Comprovação de habilidade por meio de trabalhos já realizados;-Estar devidamente matriculado no curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros;
Até 3	Planejamento Urbano II	<ul style="list-style-type: none">-Ter habilidade com AutoCAD®, REVIT®, Qgis® e outros que atendam a demanda por pesquisas na área de Planejamento e Projeto Urbano e Regional;-Possuir afinidade e interesse na área de Planejamento e Projeto Urbano e	<ul style="list-style-type: none">-Componente curricular cursada, e/ou;-Certificado de curso na área, e/ou;-Comprovação de habilidade por meio de trabalhos já realizados;

		<p>Regional;</p> <p>-Ter cursado a componente curricular de Saneamento ou curso técnico na área, ou experiência na área por meio de estágio ou projetos de pesquisa e extensão;</p> <p>-Experiência com Sistemas de Informações Georreferenciadas (SIG);</p> <p>-Habilidade em pacote Office®.</p> <p>-Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa e produção acadêmica.</p> <p>-Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.</p>	<p>-Estar devidamente matriculado no curso de Engenharia Civil da UFERSA campus Mossoró.</p>
Até 1	Animador digital	<p>-Experiencia na área de edição de vídeo com afinidade em <i>Motion graphics</i>;</p> <p>-Domínio de animações em 30fps+;</p> <p>-Capacidade de interpretação de roteiros para criação de animações em 2D ou 3D;</p> <p>-Capacidade de criação de animações dinâmicas e suaves, com personagens e objetos interagindo com um ambiente.</p> <p>-Experiencias em software de animação como: Apple Motion®, Adobe Illustrator®, Adobe After Effects®, Maxon Cinema 4D®, ou outros softwares similares,</p>	<p>-Possuir afinidade com a área de desenvolvimento;</p> <p>-Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA/Mossoró;</p>
Até 1	Desenvolvedor Frontend	<p>-Experiência com linguagens de programação Web do lado do Cliente como HTML, CSS e JavaScript;</p> <p>-Capacidade de criar <i>design</i> de interfaces com o usuário seguras, intuitivas e responsivas;</p> <p>-Desejável (não obrigatório) experiência com os <i>frameworks</i> Bootstrap, Laravel (PHP), Vue.J;</p> <p>-Desejável (não obrigatório) experiência com Git;</p> <p>-Desejável (não obrigatório) experiência com métodos ágeis de desenvolvimento (Scrum/Kanban).</p> <p>-Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.</p>	<p>-Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA/Mossoró;</p> <p>-Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores;</p>
Até 3	Desenvolvedor Backend	<p>-Experiência com linguagens de programação Web do lado do servidor como JSP, PHP, NodeJS;</p> <p>-Capacidade de resolver problemas complexos;</p> <p>Desejável (não obrigatório)</p>	<p>-Estar devidamente matriculado em algum curso de Graduação da UFERSA/Mossoró;</p> <p>-Possuir afinidade com o desenvolvimento de</p>

		<p>experiência com banco de dados relacional (PostgreSQL 9.6);</p> <p>-Desejável (não obrigatório) experiência com os <i>frameworks</i> Hibernate (JAVA), Laravel (PHP) e Express.JS (NodeJS);</p> <p>-Desejável (não obrigatório) experiência com Git;</p> <p>-Desejável (não obrigatório) experiência com métodos ágeis de desenvolvimento (Scrum/Kanban).</p> <p>-Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe.</p>	<p>tecnologias computacionais e de programação computadores;</p>
--	--	---	--

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
20/07/2020	Divulgação do Edital.
20/07/2020 a 29/07/2020	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
30/07/2020	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
Até 24h após a divulgação do resultado.	Recurso das homologações.
03/08/2020	Homologação final das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
04/08/2020 e 05/08/2020	Entrevista com candidatos.
06/08/2020	Resultado final do processo seletivo

6.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

6.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD) e enviados por e-mail aos candidatos.

8. DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades

acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

8.2. O estudante bolsista do MAPA, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de **R\$ 520,00 a R\$1.240,00**;

8.3. O estudante bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Programa;
- c) Descumprimento da carga horária semanal;
- d) Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró, 20 de julho de 2020.